



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 18/2025

14 de fevereiro de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 82/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 78/2024**, publicado no D.O.U. em **19 de agosto de 2024**, seção 3, **páginas 114 à 117**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pela Escola Técnica de Saúde, da seguinte forma:

Área: Odontologia

Subárea: Clínica Odontológica e Prótese Dentária

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicacão Exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2405300005	Luana Cardoso Cabral	AC	559,67	Aprovado(a)
2º Lugar	2405300010	Bianca Caroline Silva	AC	541,11	Classificado(a)
3º Lugar	2405300016	Ana Luiza Serralha de Velloso Vianna	AC	524,65	Classificado(a)
4º Lugar	2405300017	Ana Laura Rezende Vilela	AC	505,65	Classificado(a)
5º Lugar	2405300033	Francielle Alves Mendes	AC	494,91	Classificado(a)

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 82/2024

ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA						PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Peso	Nota	
2405300003	Guilherme Henrique Borges	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2405300004	Taís Alves dos Reis	AC	54,00	57,00	58,00	56,33	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2405300005	Luana Cardoso Cabral	AC	95,00	93,00	95,00	94,33	2	188,66	97,00	96,00	97,00	96,67	3	290,01	1	81,00	559,67
2405300008	Daniela Cristina Braga de Lima	AC	78,00	79,00	77,00	78,00	2	156,00	85,00	86,00	83,00	84,67	3	254,01	1	46,50	456,51
2405300009	Fernanda Pereira Silva	AC	70,00	70,00	72,00	70,67	2	141,34	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2405300010	Bianca Caroline Silva	AC	96,00	97,00	98,00	97,00	2	194,00	96,00	97,00	97,00	96,67	3	290,01	1	57,10	541,11
2405300012	Caio Vinicius Lourenço Debortoli	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2405300013	Tiago Augusto Quirino Barbosa	AC	79,00	76,00	77,00	77,33	2	154,66	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2405300015	Débora Souto de Souza	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2405300016	Ana Luiza Serralha de Velloso Vianna	AC	86,00	86,00	84,00	85,33	2	170,66	98,00	97,00	97,00	97,33	3	291,99	1	62,00	524,65
2405300017	Ana Laura Rezende Vilela	AC	70,00	71,00	73,00	71,33	2	142,66	92,00	93,00	92,00	92,33	3	276,99	1	86,00	505,65
2405300018	Cristiane Mayumi Inagati	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2405300019	Evelin Carine Alves Silva	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2405300020	Murilo Guimarães Campolina	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2405300022	Daniele Moraes Dias	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2405300023	Thaís Souza Maia	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2405300024	Rodrigo Silva Moreira	AC	83,00	81,00	82,00	82,00	2	164,00	89,00	87,00	88,00	88,00	3	264,00	1	47,30	475,30
2405300025	Taís Magalhães Abrantes Pinheiro	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2405300026	Monise de Paula Rodrigues	AC	69,00	72,00	70,00	70,33	2	140,66	90,00	91,00	91,00	90,67	3	272,01	1	64,00	476,67
2405300027	Luciana Mendes Barcelos	PCD	29,00	33,00	36,00	32,67	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2405300028	Cleiton Rone dos Santos Lima	N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2405300029	Wender Batista de Souza	AC	89,00	91,00	89,00	89,67	2	179,34	91,00	91,00	91,00	91,00	3	273,00	1	14,00	466,34
2405300030	Maria Cecília Monteiro Marques Magalhães	AC	30,00	37,00	36,00	34,33	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2405300031	Leandro Miranda Silva de Resende	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2405300033	Francielle Alves Mendes	AC	71,00	70,00	75,00	72,00	2	144,00	93,00	96,00	95,00	94,67	3	284,01	1	66,90	494,91

Legenda Concorrência:
AC – Ampla Concorrência
N – Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)
PCD – Reserva de vaga para pessoas com deficiência

Sebastião Elias da Silveira
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2025, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6100482** e o código CRC **0EB7EFA0**.

ATENÇÃO:

A) No dia da entrega de documentos e exames ainda não serão assinados o contrato ou termo de posse.

B) A data da assinatura do contrato ou termo de posse será agendada para uma data posterior, após aptidão no exame pericial e, se for o caso, a conferência de acumulação de cargos e compatibilidade de horários;

C) Com base na Lei no 8.745/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado o art. 11 estabelece que se aplicam ao pessoal contratado nos termos do disposto na Lei citada, entre outros, os seguintes dispositivos: incisos IX a XVIII, do art. 117, da Lei no 8.112, de 1990. Sendo assim, a proibição contida no inciso X, do art. 117, da Lei no 8.112/90, que afirma ser proibido participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, também se aplica ao Professor Substituto. O MEI está incluído na proibição.

D) No dia da assinatura do contrato ou da posse, os requisitos legais para assumir o cargo deverão estar cumpridos.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

VALIDADE: 3 meses.

Hemograma Completo;

Glicemia;

Colesterol total e fracional;

Triglicerídeos;

AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

Creatinina;

Urina EAS;

Radiografia do tórax (PA e Perfil).

VALIDADE: 6 meses.

Eletrcardiograma (para maiores de 30 anos)

Tipo Sanguíneo e Fator RH

2)Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 6 meses.

PSA

3)Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE: ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4)Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncológica

5)Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 2 anos(a contar da data de realização)

Mamografia

6)Exame apenas para o cargo de docente:

VALIDADE: 1 ano

Laringoscopia

7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL DIRPS Nº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e por meio do processo SEI nº 23117.006933/2025-65, torna públicos os procedimentos de inscrição e critérios de classificação no concurso de seleção para o curso de Música com utilização de notas do ENEM para ingresso na UFU no primeiro semestre de 2025. As inscrições iniciam-se em 24 de fevereiro de 2025 e encerram-se em 14 de março de 2025, exclusivamente pela internet. Farão parte deste Edital demais informações sobre o edital: inscrições, classificação e resultado, recursos, bem como outras informações. O Edital completo já se encontra disponível em <http://www.portalselecao.ufu.br> .

WALDENOR BARROS MORAES FILHO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 17/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 16/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP 16/2025, publicado no Diário Oficial da União em 14/02/2025, seção 3, página 100, da seguinte forma:

Onde se lê:

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado final
2º Lugar	2412200012	João Antonio de Moraes	AC	255,00	Aprovado(a)
1º Lugar	2412200006	Maísa Martorano Suarez Pardo	AC	200,00	Classificado(a)
3º Lugar	2412200002	Diego Luiz Warmling	AC	197,00	Classificado(a)

Leia-se:

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado final
1º Lugar	2412200012	João Antonio de Moraes	AC	255,00	Aprovado(a)
2º Lugar	2412200006	Maísa Martorano Suarez Pardo	AC	200,00	Classificado(a)
3º Lugar	2412200002	Diego Luiz Warmling	AC	197,00	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 18/2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 82/2024 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 82/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 78/2024, publicado no D.O.U. em 19 de agosto de 2024, seção 3, páginas 114 à 117, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pela Escola Técnica de Saúde, da seguinte forma:

Área: Odontologia

Subárea: Clínica Odontológica e Prótese Dentária

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2405300005	Luana Cardoso Cabral	AC	559,67	Aprovado(a)
2º Lugar	2405300010	Bianca Caroline Silva	AC	541,11	Classificado(a)
3º Lugar	2405300016	Ana Luíza Serralha de Velloso Vianna	AC	524,65	Classificado(a)
4º Lugar	2405300017	Ana Laura Rezende Vilela	AC	505,65	Classificado(a)
5º Lugar	2405300033	Francielle Alves Mendes	AC	494,91	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

